



Decreto Nº 127 - de 01 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.950,25 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.950,25 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 5.292,60

2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.792,60

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.792,60

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO - - - - - R\$ 149,50

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 8.806,15

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 9.955,65

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 9.955,65

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS - - - - - R\$ 202,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 202,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 202,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.950,25

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.950,25

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0013-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 4.806,15

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.806,15

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.806,15

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

3.01.12.122.0018.2.0017-101 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 500,00

3.01.12.122.0018.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA - - - - - R\$ 149,50

2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 1.149,50

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.149,50

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 202,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 202,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 202,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 6.292,60

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 9.292,60

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 9.292,60

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.950,25

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 16.950,25



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 01 de Agosto de 2022

Luzimar de Moura Benfca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado
dia 01/08/2022*

Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.806-08
Assessor(a) de Gabinete